



PORTARIA Nº 682

de 08 de setembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico - BIM nº 188/2021, datado em 02/09/2021 que opina a readaptação da servidora Cirleide Maria da Silva, Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS. Resolve:

Art. 1º.

Prorrogar a readaptação da servidora acima citada, para desenvolver a função de recepcionista no Creas Ipê, com a carga horária de 8 horas diárias, a partir de 02/09/2021 a 28/02/2022.

Art. 2º.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHAPADÃO DO SUL - MS, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Portaria Nº 682/2021 - 08 de setembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em